

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

## ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

### PROJETO DE LEI Nº 029/15 DATA 18 /02/2015

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no exercício financeiro de 2015.

#### FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,

Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

#### LEI:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 88	Reforma de UBS – Jardim Panorama		
Função: 10	Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Programa: 7	Promoção da Saúde Básica		
Atividade: 0688	Reforma de UBS - Jardim Panorama		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.0			
0	Material de Consumo	349	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
0	Jurídica	349	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.0			
0	Obras e Instalações	349	130.000,00
		Soma	140.000,00

Art. 2° os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 349.

Em 03/03/15 Horas 09R3S



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

<u>Art. 3º</u>. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.688 <u>— Reforma de UBS — Jardim Panorama - APSUS</u>, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na fonte de recursos 349 para o exercício de 2015.

Art. 4°. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.685 – 0.688 – Reforma de UBS – Jardim Panorama - APSUS, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na fonte de recursos 349.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros Secretario Municipal da Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

#### PROJETO DE LEI Nº 029/15

Exposição de Motivos

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária para a obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Panorama.

Essa funcional será criada no exercício de 2015, tendo em vista a recomendação da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal que veda o gestor a contrair obrigações que ultrapasse o exercício financeiro sem que deixe a cobertura financeira para essa despesa, o convênio é da fonte 349 com a Secretaria de Estado da Saúde, diante disso, estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis a criação da funcional para a continuidade da obra de Reforma Jardim Panorama – Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES